



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 225/2017

**“CONCEDE FÉRIAS
INTERROMPIDA A SERVIDORA”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o solicitado pelo MI nº 92/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda, Concede um (01) dia de **Férias Interrompidas** a servidora Adriana Koller Höring – Contadora, no dia 04 de agosto de 2017, referente parte dos dias convocados pela Portaria nº 213/2017.

A servidora permanece com saldo de 16 dias de férias interrompidas pela Portaria nº 213/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de agosto de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração